

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto da contratação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LIVROS DIDÁTICOS INFANTIL 2 ANOS À 5 ANOS, PRODUÇÃO TEXTUAL 1º A 5º ANO E SOCIOEMOCIONAL PARA ALUNOS DO 1º A 5º ANO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 O Sistema de Registro de Preços será adotado em razão da necessidade de aquisições parceladas, de acordo com a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições em quantitativos superiores aos efetivamente necessários e garantindo maior economicidade à Administração Pública.

1.4 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será disponibilizado apenas após o encerramento da fase de lances, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da divulgação dos quantitativos e demais elementos necessários à formulação das propostas pelos licitantes.

1.5 As especificações técnicas e pedagógicas constantes deste Termo de Referência foram definidas com base nos resultados da Avaliação Técnico-Pedagógica realizada durante a fase preparatória da contratação, conduzida por Comissão especialmente designada pela Secretaria Municipal de Educação, observando-se critérios relacionados ao alinhamento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, progressão pedagógica, desenvolvimento da alfabetização, produção textual, competências socioemocionais, adequação à realidade da Rede Municipal de Ensino e demais requisitos identificados no Estudo Técnico Preliminar.

1.6 As especificações técnicas, quantitativos, unidades de fornecimento e demais condições de execução encontram-se detalhados nos anexos e demais documentos integrantes do presente Termo de Referência.

2. ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO EDUCACIONAL

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE mediante a disponibilização de solução educacional estruturada destinada à Educação Infantil (2 a 5 anos) e aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), contemplando o desenvolvimento da alfabetização, do letramento, da produção textual e das competências socioemocionais dos estudantes.

Durante a fase preparatória da contratação, em observância ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa. A análise preliminar demonstrou a existência de diversas soluções educacionais ofertadas por diferentes editoras e sistemas de ensino, cada qual possuindo metodologias, materiais didáticos, recursos pedagógicos e propostas curriculares próprias.

Diante da necessidade de assegurar que a futura contratação fosse fundamentada em critérios objetivos, técnicos e pedagógicos, a Secretaria Municipal de Educação instituiu, por meio da Portaria nº 0405.01SEDUC/2026, Comissão Técnico-Pedagógica de Avaliação de Soluções Educacionais, com a atribuição específica de analisar, comparar e avaliar as soluções disponíveis no mercado, subsidiando tecnicamente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos da fase de planejamento da contratação.

Os trabalhos da Comissão foram desenvolvidos no período de 05 a 11 de maio de 2026 e compreenderam reuniões técnicas, análise documental, exame das propostas pedagógicas, avaliação dos materiais destinados aos estudantes e professores, verificação da aderência à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, análise da progressão pedagógica dos conteúdos e comparação das soluções educacionais selecionadas para estudo.

Foram avaliadas três soluções educacionais com finalidades compatíveis entre si, todas destinadas ao atendimento da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, contemplando materiais pedagógicos estruturados voltados ao desenvolvimento das competências essenciais previstas na BNCC. A avaliação ocorreu mediante critérios objetivos previamente definidos, abrangendo, entre outros aspectos, alinhamento à BNCC, adequação ao currículo da rede municipal, desenvolvimento da alfabetização, fortalecimento da produção textual, desenvolvimento socioemocional, progressão pedagógica, qualidade dos materiais destinados aos professores, recursos complementares, projeto gráfico e adequação à realidade educacional do Município.

Ao término da avaliação comparativa, a Comissão concluiu que a Solução Educacional nº 01 apresentou o melhor desempenho global dentre as alternativas analisadas, alcançando a maior pontuação na matriz de avaliação técnico-pedagógica e demonstrando maior aderência às necessidades educacionais identificadas pela Secretaria Municipal de Educação. A solução destacou-se especialmente nos aspectos relacionados ao fortalecimento da alfabetização, desenvolvimento da produção textual, desenvolvimento das competências socioemocionais, integração metodológica dos materiais, progressão pedagógica dos conteúdos e adequação à realidade da Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE.

A conclusão alcançada pela Comissão foi posteriormente ratificada em reunião formal realizada em 11 de maio de 2026, ocasião em que os membros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Relatório Técnico-Pedagógico e pela recomendação da Solução Educacional nº 01 como alternativa tecnicamente mais adequada para subsidiar a futura contratação dos materiais didáticos destinados à rede municipal de ensino.

A solução recomendada contempla materiais estruturados para a Educação Infantil, organizados por faixa etária, destinados ao desenvolvimento das habilidades iniciais de linguagem, comunicação, criatividade, interação social e preparação para o processo de alfabetização. Contempla ainda materiais específicos voltados ao fortalecimento da leitura, escrita e produção textual nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, bem como materiais destinados ao desenvolvimento das competências socioemocionais, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular.

Além dos materiais destinados aos alunos, a solução contempla recursos pedagógicos de apoio aos professores, incluindo guias didáticos e orientações metodológicas, proporcionando suporte efetivo ao

planejamento, execução e acompanhamento das atividades desenvolvidas em sala de aula, favorecendo a padronização das práticas pedagógicas e fortalecendo a atuação dos profissionais da educação.

Importante registrar que a escolha da solução educacional não decorreu de preferência por determinada editora, fornecedor ou metodologia específica, mas sim de procedimento técnico formalmente constituído, conduzido por comissão especializada e fundamentado em critérios objetivos previamente definidos, observando os princípios da motivação, planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, considerando os estudos realizados, a avaliação técnico-pedagógica promovida pela Comissão especialmente instituída para esse fim, as conclusões constantes do Relatório Técnico-Pedagógico, a deliberação formal da Comissão e os resultados incorporados ao Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução educacional adotada representa a alternativa que melhor atende às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE, revelando-se tecnicamente adequada, pedagogicamente compatível e apta a contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública municipal.

2.2 ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO PARA OS LOTES

LOTE 01 - INFANTIL					
Item	Descrição	Unidade	Qnt.	Valor	Total
1	LIVRO INFANTIL - COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – AFETOS E DESCOBERTAS FAIXA ETÁRIA: 2 ANOS 1ª EDIÇÃO 152 PÁGINAS	Unidade	217	SIGILOSO	SIGILOSO
A COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – AFETOS E DESCOBERTAS FOI DESENVOLVIDA PARA APOIAR O PRIMEIRO CONTATO DA CRIANÇA COM A ESCOLA, RESPEITANDO O RITMO INDIVIDUAL DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL. APRESENTA ATIVIDADES LÚDICAS, CORES VIBRANTES E HISTÓRIAS QUE ESTIMULAM A CURIOSIDADE, FORTALECEM VÍNCULOS AFETIVOS E PROMOVEM APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA. INCENTIVA O PROTAGONISMO DA CRIANÇA, COM FOCO EM EXPLORAÇÃO, CRIATIVIDADE E INTERAÇÃO SOCIAL. O CONTEÚDO ESTÁ ALINHADO À BNCC E POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORA: NÁDIA DINIZ. ISBN 978-65-84046-20-7					
2	GUIA DIDÁTICO DO PROFESSOR - COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – AFETOS E DESCOBERTAS FAIXA ETÁRIA: 2 ANOS 1ª EDIÇÃO	Unidade	22	SIGILOSO	SIGILOSO
AUXILIA NO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, TRAZENDO IDEIAS INOVADORAS E PROPOSTAS ESTRUTURADAS QUE FORTALECEM A PRÁTICA DOCENTE E PROMOVEM UMA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA. ESTÁ ALINHADO À BNCC E CONTRIBUI PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES EM SALA DE AULA. ESPECIFICAÇÕES: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORA: NÁDIA DINIZ. ISBN 978-65-840-46-31-3					
3	LIVRO INFANTIL - COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – AFETOS E DESCOBERTAS FAIXA ETÁRIA: 3 ANOS 1ª EDIÇÃO 180 PÁGINAS	Unidade	192	SIGILOSO	SIGILOSO
A COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – BRINCAR E IMAGINAR É VOLTADA PARA CRIANÇAS DE 3 ANOS, APOIANDO OS PRIMEIROS MOMENTOS NO AMBIENTE ESCOLAR E RESPEITANDO O DESENVOLVIMENTO INFANTIL. PROPÕE EXPERIÊNCIAS EDUCATIVAS COM ABORDAGEM LÚDICA E ACOLHEDORA, UTILIZANDO ATIVIDADES INTERATIVAS, ILUSTRAÇÕES E NARRATIVAS QUE ESTIMULAM CURIOSIDADE, IMAGINAÇÃO, CRIATIVIDADE E INTERAÇÃO SOCIAL POR MEIO DO BRINCAR. PROMOVE O PROTAGONISMO INFANTIL E ESTÁ ALINHADA À BNCC, CONTRIBUINDO PARA UMA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA E O TRABALHO DOCENTE. ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORA: NÁDIA DINIZ. ISBN 978-65-84046-19-01					
4	GUIA DIDÁTICO DO PROFESSOR - COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – AFETOS E DESCOBERTAS FAIXA ETÁRIA: 3 ANOS 1ª EDIÇÃO	Unidade	20	SIGILOSO	SIGILOSO
AUXILIA NO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, OFERECENDO IDEIAS INOVADORAS E PROPOSTAS ESTRUTURADAS QUE APRIMORAM A PRÁTICA DOCENTE E PROMOVEM UMA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA. ESTÁ ALINHADO À BNCC E FORTALECE AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NO COTIDIANO ESCOLAR. ESPECIFICAÇÕES: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G, COM 180 PÁGINAS. AUTORA: NÁDIA DINIZ. ISBN: 978-65-840-46-27-6					
5	LIVRO - INFANTIL COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – AFETOS E DESCOBERTAS FAIXA ETÁRIA: 4 ANOS 1ª EDIÇÃO VOLUME 1 - 221 PÁGINAS	Unidade	175	SIGILOSO	SIGILOSO

A COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – COOPERAR E INTERAGIR FOI DESENVOLVIDA PARA APOIAR OS PRIMEIROS PASSOS DA CRIANÇA NO AMBIENTE ESCOLAR, RESPEITANDO O DESENVOLVIMENTO INFANTIL E SENDO DESTINADA A CRIANÇAS DE 4 ANOS. APRESENTA ATIVIDADES DINÂMICAS, ILUSTRAÇÕES ATRATIVAS E HISTÓRIAS QUE ESTIMULAM A CURIOSIDADE, FORTALECEM VÍNCULOS AFETIVOS E PROMOVEM APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA POR MEIO DO BRINCAR. INCENTIVA O PROTAGONISMO INFANTIL, COM FOCO EM EXPLORAÇÃO, IMAGINAÇÃO, CRIATIVIDADE E INTERAÇÃO SOCIAL. O CONTEÚDO ESTÁ ALINHADO À BNCC E POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 230 X 290 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORA: NÁDIA DINIZ. ISBN: 978-65-81016-21-4					
6	GUIA DIDÁTICO DO PROFESSOR - INFANTIL COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – AFETOS E DESCOBERTAS FAIXA ETÁRIA: 4 ANOS 1ª EDIÇÃO VOLUME 1	Unidade	18	SIGILOSO	SIGILOSO
FOI DESENVOLVIDO PARA APOIAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, OFERECENDO IDEIAS INOVADORAS E PROPOSTAS ESTRUTURADAS QUE FORTALECEM A PRÁTICA DOCENTE E PROMOVEM UMA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA. CONTRIBUI PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES EM SALA DE AULA, EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. O MATERIAL POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G, COM 221 PÁGINAS. AUTORA: NÁDIA DINIZ. ISBN: 978-65-840-46-28-3					
7	LIVRO INFANTIL - COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – AFETOS E DESCOBERTAS FAIXA ETÁRIA: 4 ANOS 1ª EDIÇÃO VOLUME 2 - 168 PÁGINAS	Unidade	175	SIGILOSO	SIGILOSO
A COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – COOPERAR E INTERAGIR FOI DESENVOLVIDA PARA APOIAR OS PRIMEIROS PASSOS DA CRIANÇA NO AMBIENTE ESCOLAR, RESPEITANDO O DESENVOLVIMENTO INFANTIL E SENDO DESTINADA A CRIANÇAS DE 4 ANOS. APRESENTA ATIVIDADES DINÂMICAS, ILUSTRAÇÕES ATRATIVAS E HISTÓRIAS QUE ESTIMULAM A CURIOSIDADE, FORTALECEM VÍNCULOS AFETIVOS E PROMOVEM APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA POR MEIO DO BRINCAR. INCENTIVA O PROTAGONISMO INFANTIL, COM FOCO EM EXPLORAÇÃO, IMAGINAÇÃO, CRIATIVIDADE E INTERAÇÃO SOCIAL. O CONTEÚDO ESTÁ ALINHADO À BNCC E POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 230 X 290 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORA: NÁDIA DINIZ. ISBN: 978-65-81016-22-1					
8	GUIA DIDÁTICO DO PROFESSOR - COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – AFETOS E DESCOBERTAS FAIXA ETÁRIA: 4 ANOS 1ª EDIÇÃO VOLUME 2	Unidade	18	SIGILOSO	SIGILOSO
FOI DESENVOLVIDO PARA APOIAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, OFERECENDO IDEIAS INOVADORAS E PROPOSTAS ESTRUTURADAS QUE FORTALECEM A PRÁTICA DOCENTE E PROMOVEM UMA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA. CONTRIBUI PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES EM SALA DE AULA, EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. O MATERIAL POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G, COM 168 PÁGINAS. AUTORA: NÁDIA DINIZ. ISBN: 978-65-840-46-29-0					
9	LIVRO INFANTIL - COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – AFETOS E DESCOBERTAS FAIXA ETÁRIA: 5 ANOS 1ª EDIÇÃO VOLUME 1 - 168 PÁGINAS	Unidade	172	SIGILOSO	SIGILOSO
A COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – AFETOS E DESCOBERTAS FOI DESENVOLVIDA PARA APOIAR O PRIMEIRO CONTATO DA CRIANÇA COM O AMBIENTE ESCOLAR, RESPEITANDO O DESENVOLVIMENTO INFANTIL. APRESENTA ATIVIDADES LÚDICAS, CORES VIBRANTES E HISTÓRIAS QUE ESTIMULAM A CURIOSIDADE, FORTALECEM VÍNCULOS AFETIVOS E PROMOVEM APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA. INCENTIVA O PROTAGONISMO DA CRIANÇA, COM FOCO EM EXPLORAÇÃO, CRIATIVIDADE E INTERAÇÃO SOCIAL. O CONTEÚDO ESTÁ ALINHADO À BNCC E POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORA: NÁDIA DINIZ. ISBN: 978-65-84046-23-8					
10	GUIA DIDÁTICO DO PROFESSOR - COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – AFETOS E DESCOBERTAS FAIXA ETÁRIA: 5 ANOS 1ª EDIÇÃO VOLUME 1	Unidade	18	SIGILOSO	SIGILOSO
FOI DESENVOLVIDO PARA APOIAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, OFERECENDO IDEIAS INOVADORAS E PROPOSTAS ESTRUTURADAS QUE FORTALECEM A PRÁTICA DOCENTE E PROMOVEM UMA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA. CONTRIBUI PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES EM SALA DE AULA, EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. O MATERIAL POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G, COM 168 PÁGINAS. AUTORA: NÁDIA DINIZ. ISBN: 978-65-840-46-25-2					
11	LIVRO INFANTIL - COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – AFETOS E DESCOBERTAS FAIXA ETÁRIA: 5 ANOS 1ª EDIÇÃO VOLUME 2 - 184 PÁGINAS	Unidade	172	SIGILOSO	SIGILOSO
A COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – AFETOS E DESCOBERTAS FOI DESENVOLVIDA PARA APOIAR O PRIMEIRO CONTATO DA CRIANÇA COM O AMBIENTE ESCOLAR, RESPEITANDO O DESENVOLVIMENTO INFANTIL. APRESENTA ATIVIDADES LÚDICAS, CORES VIBRANTES E HISTÓRIAS QUE ESTIMULAM A CURIOSIDADE, FORTALECEM VÍNCULOS AFETIVOS E PROMOVEM APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA. INCENTIVA O PROTAGONISMO DA CRIANÇA, COM FOCO EM EXPLORAÇÃO, CRIATIVIDADE E INTERAÇÃO SOCIAL. O CONTEÚDO ESTÁ ALINHADO À BNCC E POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORA: NÁDIA DINIZ. ISBN: 978-65-84046-24-5					
12	GUIA DIDÁTICO DO PROFESSOR - COLEÇÃO CRESCER E APRENDER – AFETOS E DESCOBERTAS FAIXA ETÁRIA: 5 ANOS 1ª EDIÇÃO VOLUME 2	Unidade	18	SIGILOSO	SIGILOSO
FOI DESENVOLVIDO PARA APOIAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, OFERECENDO IDEIAS INOVADORAS E PROPOSTAS ESTRUTURADAS QUE FORTALECEM A PRÁTICA DOCENTE E PROMOVEM UMA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA. CONTRIBUI PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES EM SALA DE AULA, EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. O MATERIAL POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G, COM 184 PÁGINAS. AUTORA: NÁDIA DINIZ. ISBN: 978-65-840-46-26-9					
Valor total Estimado do LOTE 01 - INFANTIL				SIGILOSO	

LOTE 02 – PRODUÇÃO TEXTUAL					
Item	Descrição	Unidade	Qnt.	Valor	Total

1	LIVRO - PRODUÇÃO TEXTUAL – MEU MUNDO EM PALAVRAS – PRÁTICA E CRIATIVA 1º ANO - 90 PÁGINAS	Unidade	235	SIGILOSO	SIGILOSO
O PROJETO TEXTUAL MEU MUNDO EM PALAVRAS DESTACA A PRODUÇÃO TEXTUAL COMO ELEMENTO CENTRAL NA FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESENVOLVENDO A ORGANIZAÇÃO DE IDEIAS, ARGUMENTAÇÃO, NARRAÇÃO E COMUNICAÇÃO. A ESCRITA É TRABALHADA DE FORMA INTEGRADA À LEITURA, ANÁLISE LINGUÍSTICA E ESTUDO DOS GÊNEROS TEXTUAIS, PROMOVENDO AUTONOMIA INTELECTUAL E PARTICIPAÇÃO CONSCIENTE NAS PRÁTICAS SOCIAIS. O CONTEÚDO ESTÁ ALINHADO À BNCC, GARANTINDO INTENCIONALIDADE PEDAGÓGICA E QUALIDADE EDUCACIONAL. POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 230 X 290 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORAS: AURICÉLIA MACIEL E EVANEIRA SOARES. ISBN: 978-65-84046-10-8					
2	GUIA DIDÁTICO DO PROFESSOR - PRODUÇÃO TEXTUAL – MEU MUNDO EM PALAVRAS – PRÁTICA E CRIATIVA 1º ANO - 90 PÁGINAS	Unidade	24	SIGILOSO	SIGILOSO
FOI DESENVOLVIDO PARA APOIAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, TRAZENDO IDEIAS INOVADORAS QUE PROMOVEM APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA, AUTOCHECIMENTO E O DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL. APRESENTA PROPOSTAS ESTRUTURADAS QUE FORTALECEM A PRÁTICA DOCENTE E CONTRIBUEM PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES EM SALA DE AULA, EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. O MATERIAL POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 230 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G, COM 90 PÁGINAS. AUTORAS: AURICÉLIA MACIEL E EVANEIRA SOARES. ISBN: 978-65-84046-35-1					
3	LIVRO - PRODUÇÃO TEXTUAL – MEU MUNDO EM PALAVRAS – RECONHECER E ESCREVER 2º ANO - 116 PÁGINAS	Unidade	270	SIGILOSO	SIGILOSO
O PROJETO TEXTUAL MEU MUNDO EM PALAVRAS DESTACA A PRODUÇÃO TEXTUAL COMO ELEMENTO CENTRAL NA FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESENVOLVENDO ORGANIZAÇÃO DE IDEIAS, ARGUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO. A ESCRITA É TRABALHADA DE FORMA INTEGRADA À LEITURA, ANÁLISE LINGUÍSTICA E GÊNEROS TEXTUAIS, PROMOVENDO AUTONOMIA INTELECTUAL E PARTICIPAÇÃO ATIVA NAS PRÁTICAS SOCIAIS. O CONTEÚDO ESTÁ ALINHADO À BNCC E POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 230 X 290 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORAS: AURICÉLIA MACIEL E EVANEIRA SOARES. ISBN: 978-65-84046-09-2					
4	GUIA DIDÁTICO DO PROFESSOR - PRODUÇÃO TEXTUAL – MEU MUNDO EM PALAVRAS – RECONHECER E ESCREVER 2º ANO - 116 PÁGINAS	Unidade	27	SIGILOSO	SIGILOSO
FOI DESENVOLVIDO PARA APOIAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, TRAZENDO IDEIAS INOVADORAS QUE PROMOVEM APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA, AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL. APRESENTA PROPOSTAS ESTRUTURADAS QUE FORTALECEM A PRÁTICA DOCENTE E CONTRIBUEM PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES EM SALA DE AULA, EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. O MATERIAL POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G, COM 116 PÁGINAS. AUTORAS: AURICÉLIA MACIEL E EVANEIRA SOARES. ISBN: 978-65-84046-36-8					
5	LIVRO - PRODUÇÃO TEXTUAL – MEU MUNDO EM PALAVRAS – OUVIR E NOMEAR 3º ANO - 120 PÁGINAS	Unidade	248	SIGILOSO	SIGILOSO
O PROJETO TEXTUAL MEU MUNDO EM PALAVRAS DESTACA A PRODUÇÃO TEXTUAL COMO ELEMENTO CENTRAL NA FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESENVOLVENDO ORGANIZAÇÃO DE IDEIAS, ARGUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO. A ESCRITA É TRABALHADA DE FORMA INTEGRADA À LEITURA, ANÁLISE LINGUÍSTICA E GÊNEROS TEXTUAIS, PROMOVENDO AUTONOMIA INTELECTUAL E PARTICIPAÇÃO ATIVA NAS PRÁTICAS SOCIAIS. O CONTEÚDO ESTÁ ALINHADO À BNCC E POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 230 X 290 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORAS: AURICÉLIA MACIEL E EVANEIRA SOARES. ISBN: 978-65-84046-08-5					
6	GUIA DIDÁTICO DO PROFESSOR - PRODUÇÃO TEXTUAL – MEU MUNDO EM PALAVRAS – OUVIR E NOMEAR 3º ANO - 120 PÁGINAS	Unidade	25	SIGILOSO	SIGILOSO
FOI DESENVOLVIDO PARA APOIAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, TRAZENDO IDEIAS INOVADORAS QUE PROMOVEM APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA, AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL. APRESENTA PROPOSTAS ESTRUTURADAS QUE FORTALECEM A PRÁTICA DOCENTE E CONTRIBUEM PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES EM SALA DE AULA, EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. O MATERIAL POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G, COM 120 PÁGINAS. AUTORAS: AURICÉLIA MACIEL E EVANEIRA SOARES. ISBN: 978-65-84046-32-0					
7	LIVRO - PRODUÇÃO TEXTUAL – MEU MUNDO EM PALAVRAS – OUVIR E NOMEAR 4º ANO - 136 PÁGINAS	Unidade	219	SIGILOSO	SIGILOSO
O PROJETO TEXTUAL MEU MUNDO EM PALAVRAS DESTACA A PRODUÇÃO TEXTUAL COMO ELEMENTO CENTRAL NA FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESENVOLVENDO ORGANIZAÇÃO DE IDEIAS, ARGUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO. A ESCRITA É TRABALHADA DE FORMA INTEGRADA À LEITURA, ANÁLISE LINGUÍSTICA E GÊNEROS TEXTUAIS, PROMOVENDO AUTONOMIA INTELECTUAL E PARTICIPAÇÃO ATIVA NAS PRÁTICAS SOCIAIS. O CONTEÚDO ESTÁ ALINHADO À BNCC E POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 230 X 290 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORAS: AURICÉLIA MACIEL E EVANEIRA SOARES. ISBN: 978-65-84046-07-8					
8	GUIA DIDÁTICO DO PROFESSOR - PRODUÇÃO TEXTUAL – MEU MUNDO EM PALAVRAS – OUVIR E NOMEAR 4º ANO - 136 PÁGINAS	Unidade	22	SIGILOSO	SIGILOSO
FOI DESENVOLVIDO PARA APOIAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, TRAZENDO IDEIAS INOVADORAS QUE PROMOVEM APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA, AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL. APRESENTA PROPOSTAS ESTRUTURADAS QUE FORTALECEM A PRÁTICA DOCENTE E CONTRIBUEM PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES EM SALA DE AULA, EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. O MATERIAL POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G, COM 136 PÁGINAS. AUTORAS: AURICÉLIA MACIEL E EVANEIRA SOARES. ISBN: 978-65-84046-33-7					

9	LIVRO - PRODUÇÃO TEXTUAL – MEU MUNDO EM PALAVRAS – OUVIR E NOMEAR 5º ANO - 124 PÁGINAS	Unidade	225	SIGILOSO	SIGILOSO
O PROJETO TEXTUAL MEU MUNDO EM PALAVRAS DESTACA A PRODUÇÃO TEXTUAL COMO ELEMENTO CENTRAL NA FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESENVOLVENDO ORGANIZAÇÃO DE IDEIAS, ARGUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO. A ESCRITA É TRABALHADA DE FORMA INTEGRADA À LEITURA, ANÁLISE LINGÜÍSTICA E GÊNEROS TEXTUAIS, PROMOVENDO AUTONOMIA INTELECTUAL E PARTICIPAÇÃO ATIVA NAS PRÁTICAS SOCIAIS. O CONTEÚDO ESTÁ ALINHADO À BNCC E POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 230 X 290 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORAS: AURICÉLIA MACIEL E EVANEIRA SOARES. ISBN: 978-65-84046-06-1					
10	GUIA DIDÁTICO DO PROFESSOR - PRODUÇÃO TEXTUAL – MEU MUNDO EM PALAVRAS – OUVIR E NOMEAR 5º ANO - 124 PÁGINAS	Unidade	23	SIGILOSO	SIGILOSO
FOI DESENVOLVIDO PARA APOIAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, TRAZENDO IDEIAS INOVADORAS QUE PROMOVEM APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA, AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL. APRESENTA PROPOSTAS ESTRUTURADAS QUE FORTALECEM A PRÁTICA DOCENTE E CONTRIBUEM PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES EM SALA DE AULA, EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. O MATERIAL POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G, COM 124 PÁGINAS. AUTORAS: AURICÉLIA MACIEL E EVANEIRA SOARES. ISBN: 978-65-84046-34-4					
Valor total Estimado do LOTE 02 – PRODUÇÃO TEXTUAL					SIGILOSO

LOTE 03 – SOCIO EMOCIONAL					
Item	Descrição	Unidade	Qnt.	Valor	Total
1	LIVRO - SÓCIO EMOCIONAL - PROJETO VIDA – VIVER, IDEALIZAR, DEDICAR-SE E AMAR – MINHA SIGULARIDADE - 1º ANO – 104 PÁGINAS	Unidade	25	SIGILOSO	SIGILOSO
O PROJETO VIDA É UMA COLEÇÃO DIDÁTICA SOCIOEMOCIONAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DO AUTOCONHECIMENTO E DE COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS COMO EMPATIA, RESPEITO, AUTONOMIA E RELAÇÕES INTERPESSOAIS. PROPÕE REFLEXÕES SOBRE ATITUDES E ESCOLHAS, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE VIDA DOS ESTUDANTES POR MEIO DE ATIVIDADES DINÂMICAS E SITUAÇÕES REFLEXIVAS. O CONTEÚDO ESTÁ ALINHADO À BNCC E POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 230 X 290 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORAS: ELISAMA SOUSA E VANESSA SOARES. ISBN: 978-65-84046-01-6					
2	GUIA DIDÁTICO DO PROFESSOR - SÓCIO EMOCIONAL - PROJETO VIDA – VIVER, IDEALIZAR, DEDICAR-SE E AMAR – MINHA SIGULARIDADE - 1º ANO – 104 PÁGINAS	Unidade	3	SIGILOSO	SIGILOSO
FOI DESENVOLVIDO PARA APOIAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, TRAZENDO IDEIAS INOVADORAS QUE PROMOVEM APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA, AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL. APRESENTA PROPOSTAS ESTRUTURADAS QUE FORTALECEM A PRÁTICA DOCENTE E CONTRIBUEM PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES EM SALA DE AULA, EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. O MATERIAL POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G, COM 104 PÁGINAS. AUTORAS: ELISAMA SOUSA E VANESSA SOARES. ISBN: 978-65-84046-14-6					
3	LIVRO - SÓCIO EMOCIONAL - PROJETO VIDA – VIVER, IDEALIZAR, DEDICAR-SE E AMAR – MINHA SIGULARIDADE - 2º ANO – 96 PÁGINAS - O PROJETO VIDA É UMA COLEÇÃO DIDÁTICA SOCIOEMOCIONAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DO AUTOCONHECIMENTO E DE COMPETÊNCIAS COMO EMPATIA, RESPEITO, AUTONOMIA, RESPONSABILIDADE E VALORIZAÇÃO DA AMIZADE. PROPÕE REFLEXÕES SOBRE ESCOLHAS, COMPORTAMENTOS E RELAÇÕES, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE VIDA DOS ESTUDANTES POR MEIO DE ATIVIDADES INTERATIVAS E EXPERIÊNCIAS REFLEXIVAS. O CONTEÚDO ESTÁ ALINHADO À BNCC E POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 230 X 290 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORAS: ELISAMA SOUSA E VANESSA SOARES. ISBN: 978-65-84046-02-3	Unidade	27	SIGILOSO	SIGILOSO
O PROJETO VIDA É UMA COLEÇÃO DIDÁTICA SOCIOEMOCIONAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DO AUTOCONHECIMENTO E DE COMPETÊNCIAS COMO EMPATIA, RESPEITO, AUTONOMIA, RESPONSABILIDADE E VALORIZAÇÃO DA AMIZADE. PROPÕE REFLEXÕES SOBRE ESCOLHAS, COMPORTAMENTOS E RELAÇÕES, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE VIDA DOS ESTUDANTES POR MEIO DE ATIVIDADES INTERATIVAS E EXPERIÊNCIAS REFLEXIVAS. O CONTEÚDO ESTÁ ALINHADO À BNCC E POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 230 X 290 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORAS: ELISAMA SOUSA E VANESSA SOARES. ISBN: 978-65-84046-02-3					
4	GUIA DIDÁTICO DO PROFESSOR - LIVRO - SÓCIO EMOCIONAL - PROJETO VIDA – VIVER, IDEALIZAR, DEDICAR-SE E AMAR – MINHA SIGULARIDADE - 2º ANO –	Unidade	3	SIGILOSO	SIGILOSO

	96 PÁGINAS - O PROJETO VIDA É UMA COLEÇÃO DIDÁTICA SOCIOEMOCIONAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DO AUTOCONHECIMENTO E DE COMPETÊNCIAS COMO EMPATIA, RESPEITO, AUTONOMIA, RESPONSABILIDADE E VALORIZAÇÃO DA AMIZADE. PROPÕE REFLEXÕES SOBRE ESCOLHAS, COMPORTAMENTOS E RELAÇÕES, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE VIDA DOS ESTUDANTES POR MEIO DE ATIVIDADES INTERATIVAS E EXPERIÊNCIAS REFLEXIVAS. O CONTEÚDO ESTÁ ALINHADO À BNCC E POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 230 X 290 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORAS: ELISAMA SOUSA E VANESSA SOARES. ISBN: 978-65-84046-02-3				
FOI DESENVOLVIDO PARA APOIAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, TRAZENDO IDEIAS INOVADORAS QUE PROMOVEM APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA, AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL. APRESENTA PROPOSTAS ESTRUTURADAS QUE FORTALECEM A PRÁTICA DOCENTE E CONTRIBUEM PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES EM SALA DE AULA, EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. O MATERIAL POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G, COM 96 PÁGINAS. AUTORAS: ELISAMA SOUSA E VANESSA SOARES. ISBN: 978-65-84046-15-3					
5	LIVRO - SÓCIO EMOCIONAL - PROJETO VIDA – VIVER, IDEALIZAR, DEDICAR-SE E AMAR – MINHA SIGULARIDADE - 3º ANO – 88 PÁGINAS	Unidade	35	SIGILOSO	SIGILOSO
O PROJETO VIDA É UMA COLEÇÃO DIDÁTICA SOCIOEMOCIONAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DO AUTOCONHECIMENTO E DE COMPETÊNCIAS COMO EMPATIA, RESPEITO ÀS DIFERENÇAS, AUTONOMIA E CONVIVÊNCIA HARMONIOSA. PROPÕE REFLEXÕES SOBRE ESCOLHAS, ATITUDES E RELAÇÕES, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE VIDA DOS ESTUDANTES POR MEIO DE ATIVIDADES DINÂMICAS E VIVÊNCIAS SIGNIFICATIVAS. O CONTEÚDO ESTÁ ALINHADO À BNCC E POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 230 X 290 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORAS: ELISAMA SOUSA E VANESSA SOARES. ISBN: 978-65-84046-03-0					
6	GUIA DIDÁTICO DO PROFESSOR - LIVRO - SÓCIO EMOCIONAL - PROJETO VIDA – VIVER, IDEALIZAR, DEDICAR-SE E AMAR – MINHA SIGULARIDADE - 3º ANO – 88 PÁGINAS	Unidade	4	SIGILOSO	SIGILOSO
FOI DESENVOLVIDO PARA APOIAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, TRAZENDO IDEIAS INOVADORAS QUE PROMOVEM APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA, AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL. APRESENTA PROPOSTAS ESTRUTURADAS QUE FORTALECEM A PRÁTICA DOCENTE E CONTRIBUEM PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES EM SALA DE AULA, EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. O MATERIAL POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G, COM 88 PÁGINAS. AUTORAS: ELISAMA SOUSA E VANESSA SOARES. ISBN: 978-65-84046-11-5					
7	LIVRO - SÓCIO EMOCIONAL - PROJETO VIDA – VIVER, IDEALIZAR, DEDICAR-SE E AMAR – PASSO A PASSO - 4º ANO - 88 PÁGINAS	Unidade	27	SIGILOSO	SIGILOSO
O PROJETO VIDA É UMA COLEÇÃO DIDÁTICA SOCIOEMOCIONAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DO AUTOCONHECIMENTO E DE COMPETÊNCIAS COMO EMPATIA, RESPEITO À DIVERSIDADE, AUTONOMIA E CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL. PROPÕE REFLEXÕES SOBRE ESCOLHAS, COMPORTAMENTOS E RELAÇÕES, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE VIDA E PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES, INCLUSIVE NA PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ. O CONTEÚDO ESTÁ ALINHADO À BNCC E POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 230 X 290 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORAS: ELISAMA SOUSA E VANESSA SOARES. ISBN: 978-65-84046-04-7					
8	GUIA DIDÁTICO DO PROFESSOR - LIVRO - SÓCIO EMOCIONAL - PROJETO VIDA – VIVER, IDEALIZAR, DEDICAR-SE E AMAR – PASSO A PASSO - 4º ANO - 88 PÁGINAS	Unidade	3	SIGILOSO	SIGILOSO
FOI DESENVOLVIDO PARA APOIAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, TRAZENDO IDEIAS INOVADORAS QUE PROMOVEM APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA, AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL. APRESENTA PROPOSTAS ESTRUTURADAS QUE FORTALECEM A PRÁTICA DOCENTE E CONTRIBUEM PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES EM SALA DE AULA, EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. O MATERIAL POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G, COM 88 PÁGINAS. AUTORAS: ELISAMA SOUSA E VANESSA SOARES. ISBN: 978-65-84046-12-2					
9	LIVRO - SÓCIO EMOCIONAL - PROJETO VIDA – VIVER, IDEALIZAR, DEDICAR-SE E AMAR – PASSO A PASSO - 5º ANO - 88 PÁGINAS	Unidade	23	SIGILOSO	SIGILOSO
O PROJETO VIDA É UMA COLEÇÃO DIDÁTICA SOCIOEMOCIONAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DO AUTOCONHECIMENTO E DE COMPETÊNCIAS COMO EMPATIA, RESPEITO À DIVERSIDADE, AUTONOMIA E CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL. ESTIMULA O PENSAMENTO CRÍTICO SOBRE ESCOLHAS, COMPORTAMENTOS E RELAÇÕES, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE VIDA E PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES, PROMOVENDO TAMBÉM UMA CULTURA DE PAZ. O CONTEÚDO ESTÁ ALINHADO À BNCC E POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 230 X 290 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G. AUTORAS: ELISAMA SOUSA E VANESSA SOARES. ISBN: 978-65-84046-00-9					

10	GUIA DIDÁTICO DO PROFESSOR - LIVRO - SÓCIO EMOCIONAL - PROJETO VIDA – VIVER, IDEALIZAR, DEDICAR-SE E AMAR – PASSO A PASSO - 5º ANO - 88 PÁGINAS	Unidade	3	SIGILOSO	SIGILOSO
FOI DESENVOLVIDO PARA APOIAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, TRAZENDO IDEIAS INOVADORAS QUE PROMOVEM APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA, AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL. APRESENTA PROPOSTAS ESTRUTURADAS QUE FORTALECEM A PRÁTICA DOCENTE E CONTRIBUEM PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES EM SALA DE AULA, EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. O MATERIAL POSSUI ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS: FORMATO 360 X 280 MM (FECHADO), ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO E MIOLO 4X4 EM PAPEL OFFSET 90G, COM 88 PÁGINAS. AUTORAS: ELISAMA SOUSA E VANEISSA SOARES. ISBN: 978-65-84046-13-9					
Valor total Estimado do LOTE 03 – SOCIO EMOCIONAL					SIGILOSO

Cumprе mencionar, ainda, que a licitação dar-se-á em lotes, uma vez que os itens que se quer ter os preços registrados são relacionados entre si e usualmente fornecidos por uma única pessoa jurídica, o que leva à conclusão de que a concentração do objeto em **lotes não ocasionará restrição à competitividade buscada com o certame, o que consequentemente trará uma maior economia de escala.**

Optou-se pelo critério de julgamento e adjudicação Global por LOTE, buscando evitar o aumento do número de contratados, com o intuito de preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, e ainda procurando lidar com um número menor de contratados, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, o que favorecerá o aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, **sendo que inexistе ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme Acórdão 5.260/2011-1a Câmara. TCU.**

A adoção do orçamento estimado em caráter sigiloso no presente processo licitatório encontra amparo direto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, que expressamente admite a publicidade diferida do valor estimado da contratação, desde que haja justificativa técnica idônea e que sejam asseguradas aos licitantes todas as informações necessárias à formulação das propostas, notadamente quanto aos quantitativos, às especificações do objeto e às condições de execução. Trata-se de exceção legal à regra da publicidade imediata, cuja finalidade é preservar a competitividade do certame, evitar a indução de preços e resguardar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo do controle interno e externo, aos quais o orçamento permanece integralmente acessível.

Esse entendimento foi expressamente reconhecido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no julgamento do Mandado de Segurança Cível nº 0010951-40.2024.8.27.2700, em que se assentou, de forma clara, a possibilidade jurídica do orçamento sigiloso em pregão eletrônico, desde que observados os limites legais. Conforme consignado no acórdão:

“DIREITO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM EDITAL. ORÇAMENTO EM CARÁTER SIGILOSO. ART. 24 DA LEI 14.133/2021. POSSIBILIDADE. FRUSTRAÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO. IMPOSSIBILIDADE. ORDEM ADMITIDA E DENEGADA. 1. **O orçamento de um pregão eletrônico pode ter caráter sigiloso de acordo com o art. 24 da nova Lei de Licitações e do Regime Diferenciado de Contratações (RDC). No entanto, esse sigilo é uma exceção e precisa ser justificado, de**

forma que fique divulgado ao menos o detalhamento dos quantitativos e outras informações aptas à elaboração das propostas. 2. A resposta à impugnação ao edital (despacho nº 26/2024/DILOC) apresentada confirma que o edital é baseado nas prerrogativas legais presentes na Lei nº 14.133/2021 e é dotado de fé pública. Consta do referido edital (item 13) a qualificação necessária para a contratação de empresa técnica. 3. A própria Lei nº 11.343/2021 prevê expressamente no §3º que, salvo na contratação de obras de engenharia, é possível a substituição por outras provas de que o profissional ou a empresa possui conhecimentos técnicos. E no que se refere às instalações, não se verifica a existência de ilegalidade, porque consta expressamente no edital que o contratado, caso não possua as instalações, deve constituir-las em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. 4. Todos os questionamentos apresentados pelo impetrante, em sede inicial do procedimento licitatório, em verdade, limitariam em muito o caráter competitivo da licitação, o que é vedado pela Constituição Federal e pela Lei nº 14.133/21. 5. Ordem admitida e denegada.” (TJTO, Mandado de Segurança Cível, 0010951-40.2024.8.27.2700, Rel. Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Tribunal Pleno, julgado em 19/09/2024) **(grifo nosso)**

A jurisprudência evidencia que o orçamento sigiloso, longe de violar a legalidade ou a transparência administrativa, constitui instrumento legítimo para evitar a frustração do caráter competitivo da licitação, desde que não haja restrição indevida ao acesso às informações essenciais para a elaboração das propostas. No presente processo, todas as especificações técnicas, quantitativos, prazos, condições de fornecimento, garantias e critérios de julgamento encontram-se amplamente descritos no Termo de Referência, assegurando plena isonomia entre os licitantes e afastando qualquer prejuízo à formulação das propostas.

No plano doutrinário, a possibilidade de orçamento sigiloso também encontra respaldo consistente. Juliano Breda, ao analisar o art. 24 da Lei nº 14.133/2021, destaca expressamente que o orçamento estimado da Administração não se confunde com a proposta do licitante, possuindo natureza jurídica distinta e regime próprio de publicidade. Conforme leciona o autor:

“Ademais, o orçamento estimado da contratação, **elaborado pela administração, poderá ter caráter sigiloso ou publicidade diferida**, nos termos do art. 24. Entretanto, se houver devassa desse sigilo, não se aplica o tipo aqui examinado, por não se tratar, o orçamento da administração, de proposta.

Observados tais dados, pode-se partir ao exame do verbo nuclear da conduta. Devassar significa descobrir, violar. Em razão de o tipo referir-se a ‘devassar o sigilo’ (e não devassar a proposta), a conduta apenas se perfaz quando há acesso ao conteúdo da proposta – que é o elemento sigiloso. Entretanto, a doutrina brasileira posiciona-se diferentemente, afirmando não ser necessário que haja o acesso ao conteúdo da proposta, bastando o rompimento do invólucro ou de seu recipiente. Essa interpretação não parece estar de acordo com a redação do tipo, que não se refere ao rompimento da proposta em si (em termos de substrato físico), mas, como já destacado, a seu sigilo.” (BREDÁ, Juliano. Violação de Sigilo em Licitação. In: Crimes de Licitação e Contratações Públicas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024)

A doutrina reforça, portanto, que o orçamento estimado da Administração pode ser validamente protegido por sigilo, desde que respeitado o regime jurídico próprio e que não haja confusão com a proposta do licitante. Essa distinção é fundamental para afastar interpretações equivocadas que pretendam equiparar o orçamento

administrativo a elemento obrigatório de divulgação prévia, o que não encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021.

Cumprе ressaltar, contudo, que o uso do orçamento sigiloso exige motivação concreta e específica, sob pena de ilegalidade, como advertido pelos órgãos de controle. Nesse sentido, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ao apreciar a Denúncia nº 1.167.032, ressaltou a necessidade de fundamentação adequada para a adoção do sigilo, especialmente quando identificadas justificativas genéricas ou inconsistências no orçamento estimado, conforme registrado:

“A Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação analisou detidamente a matéria e manifestou-se pela procedência dos apontamentos de irregularidades, quais sejam, superdimensionamento do objeto, ausência de procedimento de Intenção de Registro de Preços, orçamento sigiloso fundamentado em justificativa genérica e inconsistências no orçamento estimado, fundamentando, assim, o deferimento da medida liminar de suspensão do certame.” (TCE-MG, Denúncia nº 1167032, Rel. Cons. Mauri Torres, Segunda Câmara, julgado em 06/08/2024)

Diferentemente da situação analisada pelo TCE-MG, no presente processo a adoção do orçamento sigiloso está amparada em justificativa técnica consistente, relacionada à preservação da competitividade, à mitigação de riscos de alinhamento artificial de propostas e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração, especialmente considerando a natureza do objeto, a volatilidade de preços no mercado. Não se trata, portanto, de sigilo genérico ou imotivado, mas de medida proporcional, necessária e compatível com os princípios da eficiência, economicidade e isonomia.

Dessa forma, a manutenção do orçamento estimado em caráter sigiloso revela-se juridicamente válida, tecnicamente adequada e alinhada à legislação vigente, à jurisprudência dos tribunais pátrios e à doutrina especializada, assegurando-se, ao mesmo tempo, a lisura do procedimento, a ampla competitividade e o pleno exercício do controle pelos órgãos competentes, nos exatos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE mediante a disponibilização de solução educacional estruturada destinada à Educação Infantil (2 a 5 anos) e aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), contemplando materiais didáticos voltados ao desenvolvimento da alfabetização, do letramento, da produção textual e das competências socioemocionais dos estudantes.

Durante o processo de planejamento da contratação, verificou-se que a ausência de materiais didáticos estruturados e pedagogicamente integrados compromete o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, especialmente aquelas relacionadas à linguagem, leitura, escrita, interpretação textual, produção de textos e formação integral dos estudantes. Constatou-se ainda a necessidade de fortalecimento das práticas pedagógicas desenvolvidas pela rede municipal, mediante a disponibilização de recursos educacionais capazes de oferecer suporte metodológico adequado aos professores e contribuir para a melhoria dos resultados educacionais.

Em observância ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado Estudo Técnico Preliminar contemplando levantamento de mercado, análise das alternativas disponíveis e avaliação das soluções educacionais existentes, com o objetivo de identificar a alternativa mais adequada para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino.

Considerando a existência de diferentes coleções, metodologias e sistemas educacionais disponíveis no mercado, a Secretaria Municipal de Educação instituiu Comissão Técnico-Pedagógica de Avaliação de Soluções Educacionais, formalmente designada por meio da Portaria nº 0405.01SEDUC/2026, com a finalidade de promover análise comparativa das soluções educacionais compatíveis com a demanda da Administração.

Os trabalhos da Comissão compreenderam análise documental, avaliação das propostas pedagógicas, exame dos materiais destinados aos estudantes e professores, verificação da aderência à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, análise da progressão pedagógica dos conteúdos, desenvolvimento das competências de alfabetização, fortalecimento da produção textual, desenvolvimento socioemocional e adequação das soluções à realidade educacional da Rede Municipal de Ensino.

Ao término dos trabalhos, conforme Relatório Técnico-Pedagógico aprovado pela Comissão, concluiu-se que a solução educacional selecionada apresentou maior aderência às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, destacando-se pelo alinhamento às diretrizes curriculares vigentes, pela consistência metodológica, pela progressão pedagógica dos conteúdos, pela qualidade dos materiais destinados aos estudantes e professores e pela capacidade de contribuir para o fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos pela rede municipal.

A contratação encontra fundamento nos princípios do planejamento, da motivação, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo medida necessária para assegurar a disponibilização de recursos pedagógicos adequados ao desenvolvimento integral dos estudantes e ao fortalecimento da política pública educacional do Município de Saboeiro/CE.

A não realização da contratação poderá comprometer a execução das estratégias pedagógicas planejadas pela Secretaria Municipal de Educação, dificultar o desenvolvimento das competências previstas para as etapas de ensino contempladas, limitar o suporte pedagógico disponibilizado aos profissionais da educação e prejudicar o alcance das metas educacionais estabelecidas pela Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e plenamente justificada sob os aspectos pedagógico, técnico, administrativo e legal, constituindo medida indispensável para o fortalecimento da qualidade da educação pública ofertada pelo Município de Saboeiro/CE.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução objeto da presente contratação consiste no fornecimento parcelado de material didático estruturado destinado à Educação Infantil (2 a 5 anos) e aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), contemplando materiais voltados ao desenvolvimento da alfabetização, do letramento, da produção textual e das competências socioemocionais dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE.

A definição da solução decorre dos estudos realizados durante a fase preparatória da contratação, especialmente do Estudo Técnico Preliminar e da Avaliação Técnico-Pedagógica promovida por Comissão formalmente instituída pela Secretaria Municipal de Educação, a qual analisou comparativamente as alternativas disponíveis no mercado e identificou a solução educacional que apresentou maior aderência às necessidades pedagógicas da rede municipal.

A solução contempla materiais didáticos estruturados para a Educação Infantil, organizados por faixa etária, destinados ao desenvolvimento das habilidades iniciais de linguagem, comunicação, interação social, criatividade, coordenação motora e preparação para o processo de alfabetização.

Contempla ainda materiais específicos voltados ao fortalecimento da leitura, interpretação textual, escrita e produção textual para os estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, promovendo o desenvolvimento progressivo das competências comunicativas previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

A solução também compreende materiais destinados ao desenvolvimento das competências socioemocionais dos estudantes, abordando aspectos relacionados ao autoconhecimento, empatia, responsabilidade, autonomia, convivência social, respeito às diferenças, cidadania e formação integral do educando.

Além dos materiais destinados aos estudantes, a contratação contempla materiais de apoio pedagógico para os professores, incluindo guias didáticos, orientações metodológicas e recursos auxiliares destinados ao planejamento, execução e acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.

Os materiais deverão apresentar compatibilidade com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, adequação às respectivas etapas de ensino, progressão pedagógica dos conteúdos, linguagem apropriada à faixa etária atendida, qualidade editorial, acessibilidade e recursos pedagógicos compatíveis com os objetivos educacionais definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, permitindo que os fornecimentos ocorram de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, melhor planejamento da distribuição dos materiais e redução de desperdícios decorrentes de aquisições superiores à demanda efetiva.

A solução educacional pretendida busca fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, promover maior padronização das práticas pedagógicas desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino, apoiar o trabalho dos profissionais da educação e contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais do Município de Saboeiro/CE.

Dessa forma, a solução definida revela-se tecnicamente adequada, pedagogicamente compatível e plenamente alinhada aos objetivos educacionais estabelecidos pela Administração Municipal, constituindo alternativa apta a atender de forma eficiente, contínua e integrada as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

4.1 DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO EDUCACIONAL ADOTADA

A definição das coleções e materiais pedagógicos constantes deste Termo de Referência não decorre de escolha discricionária ou preferência por determinada editora, autor ou fornecedor, mas sim de procedimento técnico formalmente realizado durante a fase preparatória da contratação, em estrita observância às disposições do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, verificou-se a existência de diversas soluções educacionais disponíveis no mercado aptas a atender, em maior ou menor grau, as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE. Diante da pluralidade de metodologias, coleções, materiais didáticos e propostas pedagógicas existentes, a Secretaria Municipal de Educação entendeu necessária a realização de avaliação técnico-pedagógica especializada, visando identificar, de forma objetiva e fundamentada, a solução que melhor atendesse às demandas educacionais do Município.

Para esse fim, foi instituída, por meio da Portaria nº 0405.01SEDUC/2026, Comissão Técnico-Pedagógica de Avaliação de Soluções Educacionais, composta por profissionais da educação com conhecimento técnico compatível com a matéria, incumbida de analisar comparativamente as soluções educacionais selecionadas para estudo.

Os trabalhos da Comissão compreenderam reuniões técnicas, análise documental, avaliação das propostas pedagógicas, exame dos materiais destinados aos estudantes e professores, verificação da aderência à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, análise da progressão pedagógica dos conteúdos, avaliação dos recursos metodológicos disponibilizados, análise da adequação ao currículo da rede municipal e verificação da compatibilidade das soluções com a realidade educacional do Município.

Ao final do procedimento de avaliação, conforme Relatório Técnico-Pedagógico aprovado e ratificado em reunião formal da Comissão, as coleções constantes deste Termo de Referência obtiveram o melhor desempenho global dentre as alternativas analisadas, destacando-se pelo alinhamento às competências e habilidades previstas na BNCC, pela consistência metodológica, pela qualidade dos materiais destinados aos estudantes e professores, pela progressão pedagógica dos conteúdos e pela capacidade de contribuir para o fortalecimento da alfabetização, da produção textual e do desenvolvimento socioemocional dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

As especificações constantes dos lotes, inclusive denominações das coleções, componentes pedagógicos, características editoriais, autores, ISBNs e demais elementos identificadores, decorrem diretamente dos resultados obtidos durante a Avaliação Técnico-Pedagógica realizada pela Comissão, constituindo os elementos objetivos que permitiram a individualização da solução educacional considerada mais adequada ao atendimento do interesse público.

A Administração ressalta que a indicação dos materiais descritos neste Termo de Referência possui natureza eminentemente técnica e pedagógica, encontrando-se integralmente motivada nos documentos produzidos durante a fase de planejamento da contratação, especialmente no Estudo Técnico Preliminar, na Portaria de Designação da Comissão, na Ata de Deliberação e no Relatório Técnico-Pedagógico de Avaliação das Soluções Educacionais.

Dessa forma, a solução educacional especificada neste Termo de Referência representa a alternativa que apresentou maior aderência às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE, revelando-se adequada para promover o fortalecimento das práticas pedagógicas, o desenvolvimento integral dos estudantes e a melhoria da qualidade da educação pública municipal.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Requisitos Gerais

A solução educacional objeto da presente contratação deverá atender integralmente às especificações técnicas, pedagógicas e editoriais estabelecidas neste Termo de Referência, observando os resultados da Avaliação Técnico-Pedagógica realizada durante a fase preparatória da contratação, bem como as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação de Saboeiro/CE.

Os materiais deverão ser compatíveis com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, observando as competências gerais da educação básica, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Infantil, bem como as habilidades e competências previstas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Os conteúdos pedagógicos deverão apresentar compatibilidade com as diretrizes curriculares nacionais vigentes, com o Referencial Curricular do Ceará e com as orientações pedagógicas adotadas pela Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE.

5.2 Requisitos Pedagógicos

Os materiais didáticos deverão contemplar metodologia estruturada e progressiva, adequada às respectivas etapas de ensino, possibilitando o desenvolvimento das competências cognitivas, socioemocionais e comunicativas previstas para cada faixa etária.

Os conteúdos deverão promover:

- I – o desenvolvimento da alfabetização e do letramento;
- II – o fortalecimento da leitura, interpretação e compreensão textual;
- III – o desenvolvimento da produção textual;
- IV – o desenvolvimento das competências socioemocionais;
- V – o fortalecimento da autonomia, criatividade, pensamento crítico e resolução de problemas;
- VI – a formação integral do estudante em conformidade com a BNCC.

Os materiais destinados aos professores deverão conter orientações metodológicas, propostas de atividades, encaminhamentos pedagógicos, instrumentos de acompanhamento e demais recursos que contribuam para o planejamento e execução das atividades educacionais.

5.3 Requisitos Editoriais

Todos os materiais deverão possuir registro ISBN válido e ativo, emitido por órgão competente, devendo tal informação constar expressamente nas obras ofertadas.

Os materiais deverão ser originais, novos, sem uso, em perfeito estado de conservação e acondicionados adequadamente para transporte e armazenamento.

Não serão aceitos:

- I – materiais usados;
- II – materiais recondicionados;
- III – reproduções parciais ou integrais não autorizadas;
- IV – cópias reprográficas;

V – materiais sem identificação editorial;

VI – materiais sem ISBN quando exigível.

Os livros deverão apresentar qualidade editorial compatível com o padrão de mercado, contendo impressão legível, acabamento adequado, encadernação resistente, qualidade gráfica satisfatória e integridade física de todos os componentes.

5.4 Requisitos de Fornecimento

Os materiais deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações constantes dos lotes deste Termo de Referência.

Os quantitativos serão demandados de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as necessidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A contratada será responsável pelo transporte, entrega, descarregamento e demais procedimentos necessários ao fornecimento dos materiais nos locais indicados pela Administração.

5.5 Comprovação da Aptidão para Comercialização

Com o objetivo de assegurar a autenticidade dos materiais ofertados e garantir a regularidade da cadeia de fornecimento, a licitante deverá apresentar, quando da fase de habilitação ou conforme definido no edital, documentação apta a demonstrar que possui autorização legítima para comercialização dos materiais ofertados.

Para fins de comprovação, poderão ser aceitos:

I – declaração emitida pela editora responsável pela obra;

II – carta de distribuição autorizada;

III – contrato de representação comercial;

IV – declaração de exclusividade;

V – instrumento equivalente que demonstre vínculo comercial legítimo com a editora ou detentora dos direitos de comercialização.

A Administração poderá promover diligências para verificação da autenticidade das informações apresentadas, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

5.6 Apresentação de Amostras

Considerando que a definição da solução educacional decorreu de Avaliação Técnico-Pedagógica realizada durante a fase preparatória da contratação, a Administração poderá exigir da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação de amostras físicas dos materiais ofertados, exclusivamente para fins de verificação da compatibilidade entre os materiais propostos e as especificações constantes deste Termo de Referência.

A análise das amostras terá caráter exclusivamente verificatório, não se destinando à realização de nova avaliação pedagógica das soluções educacionais, mas tão somente à confirmação da conformidade dos materiais ofertados com as características técnicas, editoriais e pedagógicas previamente definidas pela Administração.

Caso exigidas, as condições, prazos, critérios de avaliação e procedimentos relacionados à apresentação das amostras serão disciplinados no instrumento convocatório.

5.7 Sustentabilidade

Sempre que possível, os materiais deverão ser produzidos em conformidade com a legislação ambiental aplicável, observando práticas voltadas à utilização responsável de recursos naturais, redução de desperdícios e adoção de processos produtivos ambientalmente adequados.

5.8 Conformidade com a Solução Educacional Avaliada

As obras, coleções, guias pedagógicos, materiais complementares, ISBNs, autores, componentes curriculares e demais características descritas neste Termo de Referência deverão guardar compatibilidade integral com a solução educacional aprovada durante a Avaliação Técnico-Pedagógica realizada pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação.

Não serão admitidas substituições, adaptações, versões distintas ou materiais equivalentes que alterem a metodologia, estrutura pedagógica, progressão dos conteúdos ou características essenciais da solução educacional especificada, salvo mediante justificativa técnica formalmente aceita pela Administração e desde que não comprometa os resultados da avaliação pedagógica que fundamentou a presente contratação.

6. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual:

A vedação à subcontratação na presente contratação fundamenta-se na natureza do objeto, que consiste na aquisição de livros didáticos específicos para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. Trata-se de fornecimento de bens cuja execução deve ser realizada diretamente pelo fornecedor contratado, garantindo o controle de qualidade, a rastreabilidade da origem dos materiais e a conformidade com as especificações técnicas exigidas pela Administração.

A subcontratação, nesse contexto, poderia comprometer a padronização dos materiais, dificultar o controle sobre a procedência dos livros e aumentar os riscos de recebimento de produtos fora dos padrões estabelecidos. Considerando a criticidade do objeto para o processo de ensino-aprendizagem e a necessidade de atendimento rigoroso às diretrizes pedagógicas, a execução unitária pelo contratado é medida proporcional e necessária.

A decisão de vedar a subcontratação está em conformidade com o art. 122 da Lei 14.133/2021, sendo motivada pela busca de maior segurança jurídica, transparência e eficiência na gestão contratual. Tal medida não restringe indevidamente a competitividade, pois o mercado fornecedor de livros didáticos já atua com estrutura própria para atendimento direto à Administração, preservando os princípios da motivação e da transparência.

8. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

8.1. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

7.1 Justificativa para não Aplicação do Tratamento Diferenciado às ME/EPP

No presente caso a natureza do objeto da licitação é incompatível com os benefícios previstos na LC 123/00.

Conforme indicado por Joel de Menezes Niebuhr no capítulo 8 do livro "Licitação Pública e Contrato Administrativo", há cenários em que o tratamento diferenciado pode ser desvantajoso em função da complexidade ou sofisticação do objeto licitado. Se anteriormente, em licitações semelhantes, as propostas mais vantajosas foram apresentadas por empresas de maior porte, pode-se inferir que afastar essas empresas poderia comprometer a obtenção das melhores condições para a administração (NIEBUHR, 2024, Capítulo 8).

Considerando o objeto da presente licitação, verifica-se que a natureza técnica e operacional do fornecimento é **claramente indivisível**, impossibilitando a fragmentação em cotas reservadas ou exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP). A execução contratual exige **interoperabilidade entre os diversos componentes, padronização tecnológica e coordenação única**, o que impede a atuação de diferentes fornecedores em partes isoladas do serviço, sob pena de comprometimento da qualidade, da segurança e da integridade do resultado final.

Além disso, a divisão do objeto geraria **riscos operacionais significativos**, como problemas de compatibilidade entre os equipamentos, atrasos decorrentes da falta de integração entre prestadores e dificuldades de gestão contratual pela Administração Pública. A centralização da responsabilidade em um único contratado é fundamental para assegurar **a rastreabilidade técnica, o cumprimento de prazos e a garantia de desempenho contínuo e satisfatório**. Dessa forma, a segmentação da execução representaria medida economicamente desvantajosa e tecnicamente inviável.

Por fim, a decisão administrativa encontra **pleno respaldo legal** no §3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, que afasta a obrigatoriedade de cotas reservadas para ME/EPP nos casos de objetos considerados indivisíveis, bem como no art. 40, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, que permite a não divisão do objeto quando tal medida for **incompatível com a natureza do serviço ou contrária ao interesse público**. Assim, a Administração adota solução que privilegia a eficiência, a segurança técnica e a adequada execução contratual.

8.2. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1 O prazo de vigência da contratação é de **12 Meses**, contado do início da vigência descrito no instrumento contratual, conforme dispõe o art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. MODELOS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Condições de Entrega

10.1 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

10.3 Os bens deverão ser entregues na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

10.4 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

10.5 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10.6 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

10.7 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.8 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

10.9 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

10.10 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

10.11 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

10.12 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10.13 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

10.14 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato por iniciativa da Administração, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado por prazo equivalente, mediante simples anotação por apostila, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

11.3 As comunicações entre a Administração contratante e a contratada serão feitas por escrito, inclusive por meio eletrônico com certificação de autenticidade, quando necessário, ou conforme endereço eletrônico indicado pela contratada em sua proposta comercial.

11.4 A Administração poderá convocar o representante da contratada a qualquer momento para adoção de providências imediatas relativas à execução do contrato.

11.5 Após a assinatura do contrato, poderá ser convocada reunião inicial com o representante da contratada para apresentação do plano de fiscalização, que conterá:

- a) obrigações contratuais;
- b) mecanismos de fiscalização;
- c) estratégias de execução do objeto;

- d) plano complementar de execução (quando houver);
- e) método de aferição de resultados;
- f) sanções aplicáveis;
- g) canais de comunicação com o gestor e fiscais do contrato.

Preposto da Contratada

11.6 A contratada deverá designar formalmente, antes do início da execução, um preposto com poderes para representá-la na execução do contrato, cujas atribuições constarão expressamente do termo de designação.

11.7 O preposto deverá permanecer no local da execução do objeto durante a vigência da contratação, salvo motivo justificado aceito pela Administração.

11.8 A Administração poderá, mediante justificativa formal, recusar a designação ou a permanência do preposto indicado, devendo a contratada indicar outro profissional, sem ônus adicional.

Fiscalização do Contrato (art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

11.9 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais designados formalmente pela autoridade competente, com atribuições específicas conforme a natureza da fiscalização: técnica ou administrativa.

Fiscalização Técnica

11.10 Compete ao fiscal técnico verificar o cumprimento das condições contratuais, assegurando a conformidade da execução com os padrões de qualidade exigidos.

11.10.1 O fiscal técnico deverá registrar, no histórico de gerenciamento do contrato, todas as ocorrências relevantes, descrevendo eventuais faltas ou defeitos e as medidas corretivas necessárias (art. 117, § 1º).

11.10.2 O fiscal técnico notificará a contratada sempre que verificar irregularidades, fixando prazo para correção.

11.10.2.1 Quando a irregularidade ultrapassar sua competência, deverá comunicar o gestor do contrato em tempo hábil para adoção das providências cabíveis.

11.10.3 Ocorrências que possam comprometer o cronograma contratual deverão ser comunicadas de imediato ao gestor.

11.10.4 O término da execução contratual será comunicado pelo fiscal técnico ao gestor, visando subsidiar eventual prorrogação ou nova contratação.

Fiscalização Administrativa

11.11 O fiscal administrativo é responsável por acompanhar:

a manutenção das condições de habilitação da contratada;

o empenho e pagamento;

garantias contratuais;

glosas;

apostas e aditivos.

11.11.1 Em caso de descumprimento contratual, deverá atuar tempestivamente e comunicar o gestor para que delibere as medidas cabíveis.

Gestão do Contrato

11.12 O gestor do contrato coordenará todas as ações de fiscalização, manterá atualizados os registros formais de execução e elaborará relatórios sobre o cumprimento do objeto, conforme art. 117, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

11.13 Caberá ao gestor consolidar as informações dos fiscais, avaliar riscos e informar, quando necessário, à autoridade superior sobre situações que exijam deliberação estratégica ou medidas disciplinares.

11.14 Deverá também acompanhar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada e controlar pendências que impactem a liquidação e o pagamento contratual.

11.15 O gestor emitirá parecer sobre o desempenho da contratada, com base em indicadores objetivos definidos no TR, incluindo histórico de penalidades e cumprimento das obrigações contratuais.

11.16 Na hipótese de infrações contratuais, o gestor dará início ao processo administrativo de responsabilização, conforme previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

11.17 Ao final do contrato, deverá elaborar relatório conclusivo, registrando o cumprimento dos objetivos pactuados, com recomendações para aprimoramento das contratações futuras.

11.18 O gestor é responsável por remeter à unidade competente os documentos necessários à liquidação e pagamento, no valor aferido pela fiscalização contratual.

12. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade PRE-GÃO, em sua forma ELETRÔNICA, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE.

12.2. A adoção da modalidade Pregão Eletrônico justifica-se em razão de o objeto da contratação consistir na aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações técnicas e pedagógicas constantes deste Termo de Referência.

12.3. O critério de julgamento pelo menor preço por lote mostra-se adequado em razão da necessidade de preservação da unidade metodológica, pedagógica e funcional dos materiais integrantes de cada lote, garantindo compatibilidade entre os conteúdos, progressão pedagógica, materiais destinados aos estudantes e materiais de apoio destinados aos professores.

12.4. A divisão do objeto em lotes observou critérios técnicos e pedagógicos, considerando a natureza dos materiais, as etapas de ensino atendidas e as respectivas finalidades educacionais, visando ampliar a competitividade do certame sem comprometer a integração metodológica das soluções educacionais avaliadas durante a fase de planejamento da contratação.

Forma de Fornecimento

12.5. O fornecimento dos materiais objeto da presente contratação ocorrerá de forma PARCELADA, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as necessidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.6. Os quantitativos constantes deste Termo de Referência representam mera estimativa de consumo, não obrigando a Administração à aquisição integral dos quantitativos registrados, ficando as contratações condicionadas à efetiva necessidade administrativa e à disponibilidade orçamentária.

12.7. Os materiais integrantes de cada lote deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações técnicas, pedagógicas e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

12.8. A execução contratual deverá observar os prazos, condições de entrega e demais requisitos previstos neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos decorrentes da contratação.

13. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

13.1 É vedada a participação de licitantes sob a forma de consórcio, nos termos do art. 15, §§ 1º a 5º da Lei nº 14.133/2021.

13.2 A participação de consórcios no presente procedimento foi vedada por decisão discricionária da Administração, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Tal decisão fundamenta-se na análise da conveniência e oportunidade administrativas, observando as peculiaridades do objeto licitado e os riscos contratuais envolvidos.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) assevera:

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.

E assim conclui:

Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo do Acórdão nº 2813/2004 – 1ª Câmara, respalda a prerrogativa da Administração de avaliar, conforme o caso concreto, os riscos e benefícios da atuação de empresas consorciadas, especialmente no que se refere à responsabilidade solidária dos consorciados em obrigações trabalhistas, previdenciárias e contratuais, o que pode comprometer a regular execução do contrato, verbis:

26. O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios.

Considerando, ainda, a existência de empresas com plena capacidade técnica e operacional individual para executar o objeto licitado, a vedação à participação de consórcios não representa afronta à competitividade, tampouco compromete os princípios da economicidade e moralidade administrativa.

Dessa forma, a decisão de vedar a participação de consórcios encontra-se devidamente motivada, alinhada aos parâmetros legais e jurisprudenciais vigentes, e amparada em juízo técnico da Administração quanto à adequação da medida aos interesses públicos envolvidos. Trata-se, portanto, de escolha legítima, proporcional e coerente com os objetivos do certame, garantindo a ampla competitividade entre empresas aptas, sem comprometer a segurança jurídica, a eficiência contratual e os princípios que regem a contratação pública.

13. HABILITAÇÃO

13.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.1.3 No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.4 No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.1.7 No caso de Consórcio: COMPROMISSO PÚBLICO OU PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, em se tratando de consórcio, que deverá ser apresentado subscrito pelos consorciados, do qual deverá, com clareza e precisão, constar:

- a. Indicação da empresa líder responsável pelo consórcio que ficará incumbida de todos os entendimentos com a CONTRATANTE;
- b. Composição do Consórcio, devendo constar do mesmo a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado;
- c. Objetivo do consórcio;
- d. Compromisso expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados sob o consórcio, em relação à licitação, e, posteriormente, ao eventual Contrato, bem como pelos encargos fiscais e administrativos referentes ao objeto do Contrato, até seu recebimento definitivo;
- e. Compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da CONTRATANTE, até o termo final do contrato;
- f. Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui nem se constituirá em pessoa distinta da de seus membros;
- g. Compromissos e obrigações de cada um dos consorciados, individualmente, em relação ao objeto desta licitação;
- h. Duração do consórcio, no mínimo, pelo prazo do Contrato, se este vier a ser firmado.

13.1.8 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.1.9 No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

13.1.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

13.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

13.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

13.2.6 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.2.7 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

13.2.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.2.9 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

14.3 Qualificação Econômico-Financeira

14.3.1 Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.2 Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.3 Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.4 Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.5 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.6 As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.7 Comprovação, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

14.3.8 Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.9 As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.10 O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4 Qualificação Técnica

14.4.1 Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, em nome do licitante, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

14.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.4 Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

14.4.5 Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

15. RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1 O objeto será recebido em duas etapas, conforme o art. 140, II, da Lei 14.133/2021:

- a) *provisoriamente*, de forma sumária, no ato da entrega;
- b) *definitivamente*, após ateste de conformidade, após a aceitação formal pela Administração.

15.1.1 O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega física, com conferência quantitativa e apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, sendo registrado pelo fiscal do contrato para início da verificação qualitativa.

15.1.2 Constatada desconformidade com as especificações do Termo de Referência ou da proposta, o material poderá ser rejeitado total ou parcialmente, inclusive antes do recebimento provisório. A contratada deverá substituir ou corrigir o item em até 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.1.3 O recebimento definitivo será realizado em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório/nota fiscal, após verificação da qualidade, quantidade e demais requisitos contratuais, com lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

15.1.4 O prazo do subitem anterior poderá ser prorrogado, uma única vez e por igual período, mediante justificativa formal do gestor, quando necessárias diligências técnicas adicionais.

15.1.5 Em caso de controvérsia sobre dimensão, qualidade ou quantidade do material, aplicar-se-á o art. 143 da Lei 14.133/2021: a parcela incontroversa poderá ser faturada e paga, permanecendo suspenso o pagamento da parte controvertida até solução da divergência.

15.1.6 Os prazos referidos nos subitens 14.1.3 e 14.1.4 ficarão suspensos enquanto a contratada estiver sanando inconsistências apontadas na execução do objeto ou na documentação fiscal.

16. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento à contratada será condicionado à execução regular do objeto contratual e ocorrerá mediante apresentação da **Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente**, que será submetido ao processo de liquidação, nos termos dos arts. 63 da Lei nº 4.320/64 e 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

16.2 Recebido o documento fiscal, **correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa**, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificado e registrado no processo.

16.3 Para fins de liquidação, o setor competente verificará se o documento fiscal contém, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) prazo de validade do documento;
- b) data de emissão;
- c) dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período a que se refere a execução contratual;
- e) valor bruto e líquido a pagar;
- f) destaque de tributos e retenções cabíveis.

16.4 A nota fiscal ou instrumento equivalente **deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista** junto aos seguintes órgãos:

- Receita Federal do Brasil (inclusive Previdência Social),
- Justiça do Trabalho (CNDT),
- FGTS (CEF),
- Fazenda Estadual e Municipal (tributos e dívida ativa).

16.5 Em caso de erro, omissão ou ausência de documentos necessários à liquidação, a despesa ficará sobrestada até que a contratada regularize a situação, **sem ônus para a Administração**, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização.

16.6 Verificada situação de **irregularidade fiscal da contratada**, a Administração notificará a empresa para que, **em até 5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou apresente defesa. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

16.7 Caso a contratada não regularize a situação ou a defesa seja considerada improcedente, o contratante:

- a) comunicará o fato aos órgãos fiscalizadores competentes;
- b) informará sobre a existência de pagamento a ser realizado;
- c) adotará, se necessário, medidas para rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.8 Caso o objeto tenha sido **efetivamente executado**, os pagamentos serão realizados normalmente até decisão administrativa quanto à rescisão, caso a irregularidade fiscal persista.

16.9 O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** contados da **finalização da liquidação da despesa**, por meio de **ordem bancária**, em conta corrente informada previamente pela contratada.

16.10 Considera-se como data do pagamento aquela em que a **ordem bancária for emitida**.

16.11 No ato do pagamento, será efetuada a **retenção dos tributos e contribuições previstos na legislação vigente**, inclusive aquelas incidentes sobre serviços (INSS, IRRF, CSLL, PIS, COFINS, ISS etc.).

16.11.1 Independentemente do que conste na planilha de preços, **serão retidos os tributos com base nos percentuais legais vigentes**, conforme a natureza do serviço ou fornecimento.

16.12 A contratada **optante pelo Simples Nacional**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, **não sofrerá retenções** relativas aos tributos abrangidos por esse regime, **desde que comprove formalmente sua condição**, mediante documento oficial válido no momento do pagamento

17. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.1 No contexto de licitação para Registro de Preços, particularmente sobre a necessidade de informação de dotação orçamentária, é imperativo observar que a dinâmica dessa modalidade de licitação difere substancialmente de outros procedimentos de contratação, logo, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato.

17.2 Conforme delineado no Capítulo 16 do livro "Licitação Pública e Contrato Administrativo" (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo, 7 ed., Belo Horizonte: Editora Fórum, 2024, Capítulo 16), a exigência de previsão orçamentária em licitações para Registro de Preços ocorre somente antes da assinatura do contrato definitivo e não durante as fases anteriores da licitação. Essa particularidade se deve ao fato de que o vencedor do certame, inicialmente, não assina um contrato, mas sim uma ata de registro de preços, onde se compromete a fornecer os bens ou serviços, se e quando a Administração decidir efetuar a contratação.

SABOEIRO - CE, 08 DE JUNHO DE 2026

MAIKIA MICKAELLA MACIEL
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO